

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 03/2006

Estabelece prazo final para envio à Pró-Reitoria de Ensino do credenciamento dos professores.

A Pró-Reitora de Ensino (PROEN) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento Geral, em especial nos incisos II e XI, e tendo em vista o que estabelece o § 3º do Art. 6º da Resolução nº 025/2005 – CONSEPE.

R E S O L V E:

1º - Alterar o período/prazo estabelecido no calendário da PROEN quanto à informação do credenciamento dos docentes:

I - Após transcorridos 30 dias úteis da assinatura do Termo de Posse pelo Professor admitido na UDESC através de Concurso Público, a Direção Assistente de Ensino deverá enviar à PROEN a relação de professores com as disciplinas credenciadas.

II – os novos credenciamento de professores efetivos ou visitantes, deverão ser informados à PROEN quando do envio da Planilha de Ocupação Docente, ou seja; até 30 dias antes do término do semestre letivo em curso.

Florianópolis, 28 de abril de 2006.

Professora Sandra Makowiecky
Pró-Reitora de Ensino